

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL Nº 256/2017

Dispõe sobre os Processos Seletivos Especiais, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2018, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio de **Transferência Externa**, **Reingresso** e **Ingresso com Curso Superior**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso nos cursos de graduação da UNESC, por meio de Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior para o primeiro semestre de 2018, para alguns cursos da instituição, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Transferência Externa corresponde ao ingresso de aluno proveniente de cursos de graduação de outras instituições de ensino.

1.1 Das vagas e da Seleção

- 1.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.
- 1.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo o aluno ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

1.1.3. Para o curso de Medicina haverá publicação de edital próprio para o processo de Transferência Externa.

1.2 Das Inscrições

- 1.2.1. Para inscrever-se para o processo seletivo para Transferência Externa, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC Central de Atendimento ao Estudante e apresentar os documentos abaixo descritos:
- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade:
- CPF:
- Título de eleitor:
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos).
- Histórico escolar, com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autentica);
- Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);

- Fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso;
- Declaração da situação acadêmica do aluno original e atualizada (atestado de matrícula ou trancamento de matrícula);
- Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- Cópia do termo de concessão de bolsa, no caso, de o aluno possuir Prouni, solicitar na Instituição de origem.

1.3 Da Matrícula

- 1.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.
- 1.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, nos processos de Transferência Externa, deverá ser realizada de 12/12/2017 a 21/12/2017 e 30/01/2018 a 16/02/2018, no respectivo curso.

2 - REINGRESSO

O Reingresso corresponde ao retorno de acadêmicos que estavam em situação de trancamento ou abandono de um dos cursos da UNESC

2.1. Das vagas e da Seleção

- 2.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.
- 2.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

2.2 Das Inscrições

2.2.1. Para inscrever-se para o processo seletivo para Reingresso, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e preencher requerimento próprio na CENTAC.

2.3 Da Matrícula

- 2.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.
- 2.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados para Reingresso, deverá ser realizada de 12/12/2017 a 21/12/2017 e 30/01/2018 a 16/02/2018, no respectivo curso.

3 - INGRESSO COM CURSO SUPERIOR

O Ingresso com Curso Superior corresponde ao recebimento de alunos que já possuam curso superior.

3.1 Das vagas e da Seleção

- 3.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.
- 3.1.2 A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matricula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

3.1.3. Não será aceito a modalidade de Ingresso com Curso Superior para o Curso de Medicina.

3.2 Das Inscrições

- 3.2.1 Para inscrever-se para o processo seletivo para Ingresso com Curso Superior, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC Central de Atendimento ao Estudante e apresentar os documentos abaixo descritos:
- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor:
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos).
- Histórico escolar com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autentica);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada).

3.3 Da Matrícula

- 3.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.
- 3.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Ingresso com Curso Superior, deverá ser realizada de 12/12/2017 a 21/12/2017 e 30/01/2018 a 16/02/2018, no respectivo curso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no Ambiente Virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.
- 4.2 As aulas terão início no dia 19/02/2018.
- 4.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.
- 4.4 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.5. No ato da matrícula o candidato que ingressar por meio de uma dessas modalidades terá o Boleto de Matrícula correspondente ao valor dos créditos da primeira fase do curso, e, posteriormente com o ajuste da matrícula os valores serão eventualmente compensados conforme o número de créditos matriculado.
- 4.6. Em todos os casos, será admitida inscrição por procuração pública, ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.
- 4.7 Após o ingresso, o canditado que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da UNESC.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma/SC, 21 de novembro de 2017.

Prof.^a. Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta Reitora da UNESC

ANEXO 1

CURSOS E TURNOS

CURSOS E TURNOS		
CURSO	TURNO	
Administração – Linha de Formação Específica Geral	Matutino	
Administração – Linha de Formação Específica Geral	Noturno	
Administração – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior	Noturno	
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	
Artes Visuais – Licenciatura	Noturno	
Artes Visuais - Bacharelado	Noturno	
Biomedicina	Vespertino	
Ciência da Computação	Noturno	
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno	
Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	
Ciências Contábeis	Noturno	
Ciências Econômicas	Noturno	
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	
Design de Moda – Tecnologia	Noturno	
Direito	Matutino	
Direito	Noturno	
Educação Física – Bacharelado	Matutino	
Educação Física – Licenciatura	Noturno	
Enfermagem	Noturno	
Engenharia Ambiental e Sanitária	Matutino	
Engenharia Civil	Matutino	
Engenharia Civil	Noturno	
Engenharia de Agrimensura	Noturno	
Engenharia de Materiais	Noturno	
Engenharia de Produção	Noturno	
Engenharia Mecânica	Noturno	
Engenharia Química	Noturno	
Farmácia	Matutino	
Farmácia	Noturno	
Fisioterapia	Matutino	
Fisioterapia Fisioterapia	Noturno	
Geografia – Licenciatura	Vespertino	
Gestão Comercial – Tecnologia	Noturno	
Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia	Noturno	
Jogos Digitais – Tecnologia	Matutino	
História – Licenciatura	Vespertino	
	•	

CURSO	TURNO
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Vespertino
Matemática – Licenciatura	Vespertino
Medicina (somente Reingresso)	Integral
Nutrição	Matutino
Nutrição	Noturno
Odontologia	Matutino
Pedagogia	Vespertino
Pedagogia	Noturno
Processos Gerenciais – Tecnologia	Noturno
Psicologia	Matutino
Psicologia	Noturno
Teatro (somente transferência externa)	Noturno